

# CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE

ADM.: MÁRIO LUIS DUARTE

Av. Prestes Maia, 241 - São Paulo  
Fone: (11) 3329-6750

São Paulo, 1º de junho de 2021.

Ilmos. Srs. Condôminos do Edifício Mirante do Vale  
Avenida Prestes Maia, 241  
São Paulo – SP

## **Ref. Coleta de Lixo, Botijões de Gás e Circulação de Animais**

Prezados Senhores,

Os temas em referência vêm atraindo a atenção da administração em virtude das inúmeras reclamações recorrentes entre os condôminos, e por tais razões, entre outras, serão adotadas as seguintes providências:

I - Por expressa imposição legal, **não será mais permitido o descarte de lixo no hall dos elevadores**, devendo os sacos fechados serem depositados nas lixeiras no andar térreo. Opcionalmente, serão indicados pontos internos com instalação de "containers" em locais previamente indicados e diariamente higienizados, fora das rotas de circulação e de fuga em caso de incêndio, conforme determinado pelo art. 2º, § único da Convenção, e recomendado pelo engenheiro de segurança e pelo próprio Corpo de Bombeiros.

II - Ainda, por razões de segurança, **é proibido o uso de botijões de gás** nas dependências do condomínio, consoante art. 7º, "f" da Convenção, que veda o uso de qualquer material suscetível de afetar a segurança do edifício, salvo se tratar-se de gás encanado previamente autorizado e instalado pela COMGÁS.

III - De acordo com o item "e", do art. 7º da Convenção, o edifício possui natureza comercial, sendo **proibido manter animais de qualquer natureza**, porte e idade, mesmo em caráter provisório.

Cumprе relembrar que os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 1.336 e 1.337 do Código Civil e 37 e seguintes da Convenção, que contempla a aplicação de multas e a adoção de medidas judiciais, conforme o caso, sempre observando que o interesse da comunidade deve prevalecer.

Na certeza de poder contar com a plena colaboração de todos para o exercício pacífico e harmônico da vida em condomínio, aproveita para reiterar os protestos de elevado respeito e cordial apreço,

Atenciosamente

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE  
Mário Luís Duarte  
Síndico